

**Decreto Nº 6001
DE 4 DE JANEIRO DE 2016**

""Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta o dia 19 de janeiro de 2016, nas condições que especifica""

Maura Ligia Costa Russo, Prefeita em exercício da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta o dia 19 de janeiro de 2016.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo os serviços da Guarda Civil Municipal, Saúde, fiscalização de trânsito, transportes e engenharia de tráfego.

§ 2º. A Secretaria de Trânsito – SETRAN decidirá por Portaria a respeito do funcionamento do serviço de liberação de veículos nestes dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 04 de janeiro de 2016, ano quadragésimo nono da Emancipação.

**MAURA LIGIA COSTA RUSSO
PREFEITA EM EXERCÍCIO**

*Reinaldo Moreira Bruno
Controlador-Geral do Município*

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 04 de janeiro de 2016.

*Ecedite da Silva Cruz Filho
Secretário de Administração em exercício*

Proc. nº 24180/2014

Nº	Tipo	Ementa	
-----------	-------------	---------------	--